



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA ME PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO CONTRATO ORIGINAL

DATA: 28 de setembro de 2020

PRAZO: 06 (SEIS) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.330,00

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 18/2020

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA ME**, inscrita com CNPJ 13.543.700/0001-74, com sede à Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620, Centro, em Muzambinho/MG, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Ulisses Vieira Neto, (proprietário), portador do CPF 008.588.726-92 e do RG MG 8.361.829, residente e domiciliado à Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620, Centro, em Muzambinho/MG, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO ADITAMENTO CONTRATUAL

2.1. Conforme o disposto no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, assim sendo, fica aditivado em 20% (vinte por cento) o item 16 do referido contrato, cuja descrição é **"Notebook"**.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 14 de janeiro de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____